

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100 n. 142 São Paulo quinta-feira, 2 de agosto de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz do Alvarado

DECRETOS DE 1-8-90 APLICANDO.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SF-14.977-88 e apenso, a MARIA LUCIA BRAGA DA SILVA, R.G. 9.766.836, Oficial Administrativo, efetiva, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo SF-8 775-89 e apenso, a ROBERTO APARECIDO DE ARRUDA, R.G. 11.907.834, Escriturário, efetivo, do Quadro da Secretaria da Fazenda.

A pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SJ-233.268/86 I e II vols. e apenso a JESUS ALVES, R.G. 4.296.735, Auxiliar de Enfermagem, efetivo, do Quadro da Secretaria da Justiça.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SAA-20 478-89, a LAÉRCIO JOSÉ DE LIRA, R.G. 11.991.624, Trabalhador Braçal, efetivo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta no processo SAA-153 842-87 e apenso, a ROBERTO DE CARVALHO GOMES, R.G. 9.032.441, Auxiliar Agropecuario, efetivo, do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SS-001-38.011-89-7, a ADENIR JOSÉ PEDRO, R.G. 12.163.277, Atendente, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SS-001-18.569-89-1, a ANA MARIA COSTA, R.G. 210.944-07, Médico Sanitarista, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SS-001-01.820-89-5, a JOSÉ ANTONIO ALVARES DUARTE, R.G. 1.990.030, Operador de Raio X, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SS-001-01.820-89-5, a JOSÉ ANTONIO ALVARES DUARTE, R.G. 1.990.030, Operador de Raio X, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SS-001-01.820-89-5, a JOSÉ ANTONIO ALVARES DUARTE, R.G. 1.990.030, Operador de Raio X, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo SUDS-3 853-88-SS e apenso, a SERGIO NUNES CORDEIRO, R.G. 15.503.961, Auxiliar de Serviços, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 251, V, 257, VII e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo SS-001-15.988-89-7, a RAPHAEL MARCONDES DE GODOY, R.G. 5.055.024, Supervisor de Saneamento, efetivo, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo 3º CPP-11-87-SE e apenso, a ANA MARIA CHELLES FOX SECA, R.G. 10.137.283, Professor I, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo 1º CPP-27-89-SE e apenso, a APARECIDA DE FATIMA GONZALEZ DE MELO, R.G. 6.186.342, Escriturária, efetiva, do Quadro da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo 1º CPP-25-89-SE e apenso, a ARACI DE LION GILLJAM, R.G. 3.525.681, Professor I, efetiva, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo 2º CPP-36-89-SE e apenso, a CLODOALDO GODOY, Professor I, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo 3º CPP-14-88-SE e apenso, a DENISE HELENA ALVES, R.G. 12.295.734, Escriturária, efetiva, do Quadro da Secretaria da Saúde.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo 1º CPP-23-89-SE e apensos, a JAIRO PEREIRA, R.G. 1.929.709, Professor III, estável, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, V, § 1º e 260, I, da Lei nº 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78 e à vista do que consta do processo SF-32-87 3º CPP e apenso, a JOÃO VLADIMIR BUSATO, R.G. 3.350.160, Professor II, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo 3º CPP-25-88-SE e apenso, a JOSÉ VIEIRA DA SILVA, R.G. 7.959.287, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78 e à vista do que consta do processo CPP-7-89-SE e apenso a JOSÉ ANGÉLICO GALANTE, R.G. 3.724.870, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo CPP-5-89-SE e apenso a LUIZ ALBERTO GONÇALVES, R.G. 7.178.962, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e V, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da LC 180-78, e à vista do que consta do processo 3º CPP-22/88-SE e ap. MARCOS FLÁVIO DE CARVALHO RAES JUNIOR, RG 10.729.828, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78, e à vista do que consta do processo 3º CPP-5-89-SE e apenso, a SILVIO JOSÉ CORREA, R.G. 5.580.613, Professor III, efetivo, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, 74, I, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-876-89-SSP, a ADILSON FERNANDES MARINHO, R.G. 5.702.244, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, VI e IX da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-1.048-89-SSP, volumes I e II, a ALMERINDO DA SILVA MOTTA, R.G. 5.145.026, Delegado de Polícia de 4ª classe, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, IV, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do processo DGP-17938-87-SSP volumes I e II e apenso, a ANTONIO BENTO MINNICELLI JUNIOR, R.G. 4.628.644, Escrivão de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-3.558-89-SSP I e II volumes, a DAVID DE MACHADO PIRES, RG 9.353.572, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-625-88-SSP volumes I a III, a DECIO PIRES, R.G. 6.709.810, Agente Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, da LC 207-79, e à vista do que consta do processo DGP-4.547-89-SSP a ERALDO BENEDITO SANDRIN, R.G. 5.225.327, Investigador de Polícia II, efetivo do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, IV, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-5-252-89-SSP I, II e III vols. a EUGENIO RENZO D'ANDREA, R.G. 7.204.173, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP 17.000-87-SSP-vols. I e II, a GENTIL INACIO SA, R.G. 6.020.991, Escrivão de Polícia II e ANGELA PENTADO SERTÓRIO, R.G. 7.517.558, Escrivão de Polícia I, efetivos, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-1.762-88-SSP volumes I e II a GENIVAL LUCAS DA SILVA, R.G. 7.290.287, Agente Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão a bem do serviço público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I, 74, II e 75, II, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-7.664-88-SSP, a JOAQUIM REZENDE DA SILVA, R.G. 3.333.937, Agente Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, II, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-5794 de 1989-SSP-I e II Volumes a MARCO ANTONIO DE MORAES GIMENEZ, R.G. 4.850.238, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I, 74, II e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-8 654-86-SSP, a NEWTON ROBERTO SCARPA, R.G. 7.473.792, Agente Policial I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 67, V, 69, 70, I e 74, I, da LC 207-79 e à vista do que consta do processo DGP-3.474-89-SSP, a PAULO MACKEVICIUS NETO, R.G. 4.702.272, Investigador de Polícia I, efetivo, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da LC 10.261-68 e à vista do que consta do processo DGP-12.915-88-SSP, a SANDRA REGINA RIZZUTO, R.G. 6.024.936, Escriturária, efetiva, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

a pena de demissão nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo CS-11.866-83-SSP Volumes I e II e apensos, a SANTINA SIMÕES, R.G. 2.895.744, Escriturária, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 1-8-90
PROMOVENDO.

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ao posto de Coronel PM, os Tenentes-Coronéis PM, abaixo:

21 874-0 FRANCISCO ABELARDO CONTE LIMA
1 028-6 JOSÉ SEVERINO SOBRINHO
SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 1-8-90
NOMEANDO.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo os cargos de Agente Fiscal de Rendas, nível I, a que se refere a L.C. 567-88, do SOC-III-QSF:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

HELENA MONDELO, R.G. 2.338.992, cargo criado pela Lei nº 6605, de 20-12-89;

EDUARDO ALMEIDA FERNANDES, R.G. 4.710.897, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

TERESINHA RAGAZZI DE FREITAS, R.G. 5.112.917, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

PEDRO JOSÉ ROMÃO, R.G. 230.737, cargo criado pela Lei nº 6.605, de 20-12-89;

MAURO LUIZ SILVA, R.G. 2.751.581, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

ELISIO NANNI, R.G. 1.977.230, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

ANTONIO CARLOS GRACIANO, R.G. 2.778.328, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

SEBASTIÃO DOS SANTOS CERQUEIRA, R.G. 8.069.885, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

RACHEL BITTRICH CIRINO, R.G. 14.086.101, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

LAURA NORIKO TSUGE, R.G. 1.767.965, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

AUGUSTO SÉRGIO FARICELLI, R.G. 2.528.461, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

ROSELI DA SILVA, R.G. 9.906.379, cargo criado pela Lei 6.605 de 20-12-89;

AKIO IWAMA, R.G. 278.122, cargo criado pela Lei nº 6.605, de 20-12-89;

LAIS VIEIRA GARCIA, R.G. 14.668.784, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

JOSÉ MARIA DORTE DOS SANTOS, R.G. 8.249.084, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

REGINA MARIA CRIPPA, R.G. 1.876.955, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

LUIZ CARLOS DELFINI, R.G. 6.181.640, cargo criado pela Lei 6.605, de 20-12-89;

MARIO CESAR MARIATH COSTA, R.G. 3.144.529;

JOMAR GONZAGA, R.E. 10.413.016;

GILBERTO ADAS, R.G. 6.802.079;

HELENA MINECO YONEYAMA, R.G. 7.794.587;

ROLANDO MORIS, R.G. 3.901.876;

VALESCA APARECIDA DOS SANTOS PIRES, R.G. 15.950.046;

MILTON CASTANHEIRA PEDROSA, R.G. 3.630.485;

LUIZ MARCELO GRANERO BROCCHI, R.G. 8.870.267;

MASSAU GOTO, R.G. 3.341.342;

BALTAZAR GARCIA DE OLIVEIRA, R.G. 9.646.582;

CILENE DE ANDRADE, R.G. 13.516.093;

CLEMILDE MARIA DE OLIVEIRA, R.G. 5.307.383;

JOSÉ FRANCISCO DOURADO, R.G. 3.787.568;

MARIA DE LOURDES COLOMBAROLI, R.G. 3.570.024;

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	4
Justiça.....	4
Trabalho e Promoção Social.....	6
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	10
Agricultura e Abastecimento.....	11
Educação.....	12
Saúde.....	26
Energia e Saneamento.....	37
Transportes.....	37
Administração.....	39
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	44
Esportes e Turismo.....	44
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	44
Meio Ambiente.....	45
Secretaria do Menor.....	45
Defesa do Consumidor.....	45
Universidade de São Paulo.....	45
Universidade Estadual Paulista.....	47

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 1-8-90
NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, Faixa 5, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6.833-90, do SOC-I-QSEP:

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SÉRGIO PEREIRA DA SILVA, R.G. 21.221.033, vago em decorrência da exoneração de Márcia Elizabeth de Jesus.